

CNPJ:92.868.850/0001-24
RUA: PROFESSOR EDUARDO INACIO PEREIRA 442
CEP:95280-000 - SÃO JOSÉ DOS AUSENTES - RS

Mês/Ano da Assinatura
jan/07

Resumo dos Instrumentos de Contrato e Termo Aditivo

Contratado: Clinimel - Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ: 90.615.311/0002-39

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Aditivo

Numero da Licitação 001/2006

Numero do Processo: 001/2006

Fundamento Legal Artigo 25, "caput" da lei 8.666/93

Numero do contrato ou Aditivo 002/2006 - Aditivo 001

Objeto: Prestação de Serviços de coleta e análise de exames laboratoriais que forem determinados pela secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de São José dos Ausentes/RS. Os exames a serem coletados e analisados são os seguintes:ácido úrico-enz, albumina, amilase, antibiograma, ASLO-latex, aslo quantitativo, beta-HCG-cromat. 25 UI, bilirrubinas, cloretos, coagulograma, colesterol HDL-precipitação, colesterol LDL-cal, colesterol total-enz, coombs direto, coombs indireto, creatinina-color.enz, coprológico fecal, cultura de urina, cultura de urina com TSA, curva glicêmica, E.P.F, E.Q.U com fita de urina 10 areas, eritrograma, fator reumatóide-latex, fosfatase alcalina, contagem de plaquetas, gama-glutamyl transferase, glicose-oxidase, gram, grupo sanguíneo/fator RH, hematócrito, hemoglobina, hemograma completo, hepatite B, HIV, leucograma, lípase, KPTT, mucoproteínas, pesquisa de oxiurus, pesquisa de BAAR, pesquisa de larvas, pesquisa de protozoários, pesquisa de sangue oculto nas fezes, potássio, proteína creativa/PCR, proteína total e fração, prova de laço, PSA-TRIFMa, rubeola(IGG+IGM), secreção vaginal a fresco, sodio, T3-QL, T4-QL, Tempo de prot

Data da Assinatura: 08/01/2007

Data da Publicação no Diário Oficial:08/01/2007

Vigencia: 06/01/2008

Programa de Trabalho: Assistência medica/odontológica especializada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Gestão: 1

Numero do Empenho: 75/07

Valor: 3.500,00

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente, conforme a quantidade de exames coletados e analisados.

